

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Presencial 109/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para execução dos serviços de preparo, nutrição, armazenamento, logística e distribuição com fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais legislações vigentes. Abertura: 09/09/2019 às 09h00. // Pregão Eletrônico 061/SGAF/2019. Objeto: Assinatura de licença de uso Adobe Creative Cloud For Teams. Abertura: 05/09/2019 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PP 138/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 10/09/2019 às 09h00. // PE 115/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI. Abertura em 10/09/2019 às 13h30. // PE 114/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Pedra de Granito. Abertura em 11/09/2019 às 13h30. // PE 120/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Eletro Doméstico. Abertura em 12/09/2019 às 08h30. // PE 119/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Abertura em 16/09/2019 às 08h30. **Reabertura de Licitação com alteração de Edital:** PP 110/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Tratamento de Dependência Química em Regime de Internação - Feminino. Reabertura em 06/09/2019 às 09h00. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.


 MINISTÉRIO DA
DEFESA


“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DO EXÉRCITO”
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00444232/0003-09

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 039/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva, a elaboração dos Projetos Básicos do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais – da Fábrica Presidente Vargas - Piquete/SP, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Retirada do Edital: a partir de 26/08/2019 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site www.comprasnet.gov.br. Inclusão das propostas a partir de 26/08/2019. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 09:00hs - site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019
EDITAL Nº 200/2019 - PROCESSO Nº 24063/2019

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 111/2019. OBJETO: Registro de Preço de filme radiológico para realização dos exames de mamografia no Centro de Referência da Mulher (CRM) Pró-Mulher, pelo período de 12 meses. Abertura: 06.09.2019 às 09h00min** - Av. Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatubá/SP. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatubata.sp.gov.br/licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
EDITAL Nº 202/2019 - PROCESSO Nº 24.065/2019

Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatubá, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 113/2019. OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de serralheria para as Unidades Básicas de Saúde - Abertura: 06/09/2019 às 14h00min.** Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatubata.sp.gov.br/licitacoes.

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019
PROCESSO Nº 20.216/2019 - EDITAL 165/2019

Considerando que a empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA foi devidamente convocada através do e-mail, ativavendas02@hotmail.com e não compareceu à sessão pública do dia 22/08/2019 às 14h00min para renegociação do item 01(um), fica DESCLASSIFICADA no item. Diante da desclassificação supramencionada e obedecendo a ordem de classificação do certame, CONVOCAMOS a empresa 3ª colocada PROCOP PRODUTOS E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, para negociação do item 01(um), devendo a empresa convocada entregar a nova proposta atualizada e amostra no mesmo dia. A reabertura da sessão pública fica designada para o dia 26/08/2019 às 14h00min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sita à Av. Siqueira Campos, nº 44 - Centro. Ricardo Balbino de Souza - Pregoeiro Oficial.


 FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

LICITAÇÕES. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte Pregão Presencial Nº015/EDITAL015/FCCR/2019. Processo nº762/SG/2019. REABERTURA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional. Encerramento: 04/09/2019 às 14h00. Edital na íntegra disponível no site www.fccr.sp.gov.br, na sede situada na Avenida Olivo Gomes nº100, Santana - São José dos Campos - SP, ou pelo e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br.

Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 05 de setembro de 2019 às 14h30min. **2º LEILÃO:** 17 de setembro de 2019 às 14h30min. - *(horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/01/2019, cujo **Fiduciante é EDNILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 103.110.466-65, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 209.622,48** (Duzentos e Nove Mil Seiscentos e Vinte Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio (residencial), com área edificada de 52,85m² e seu respectivo lote nº 19, da Quadra F-04, encerrando uma área de 125,83m², do loteamento "Jardim Residencial Ararata", situado Rua Moacyr Gonçalves de Araújo nº 159 no bairro Mombaca, Pindamonhangaba/SP"; melhor descrito na matrícula nº 62.330 do Registro e Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP imóvel ocupado, venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 189.308,53** (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5055 - 02 AJ).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0061/2019 - Edital N° 0077/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para planejamento, organização e execução de processo seletivo, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, destinado à vaga de professor temporário. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote Único. Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 16/09/2019. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br. Paraibuna, 24 de agosto de 2019.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.610.939/0001-09, com fulcro nos seus Estatutos Sociais, do § 2º, do artigo 114, da Constituição Federal e dos artigos 611 e seguintes da CLT, combinados com a Lei 7.783/89 e, através do seu Presidente, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, pertencentes à categoria profissional integrante do 3º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e/ou que pertençam às categorias que laboram nas **indústrias e de material de construção, tais como: olarias, cerâmicas para construção (branca e vermelha), ladrilhos hidráulicos, mármore e granito**, com data base em 01/10/2019 e que mantenham relação contratual de trabalho regidas pela C.L.T., associados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas seguintes datas: **01- Os trabalhadores das indústrias e/ou empresas de olarias, cerâmicas para construção (branca e vermelha) e ladrilhos hidráulicos, reunir-se-ão, às 18h00 do dia 05/09/2019**, em 1ª convocação, e não havendo quórum mínimo necessário, **às 19h00** da mesma data, em 2ª convocação, ambas na sede do sindicato, sito à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho n.º 14, no município de **São José dos Campos/SP**, e **às 18h00 do dia 05/09/2019**, em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, **às 19h00** da mesma data, em 2ª convocação, ambas na sub-sede do sindicato, sito à Av. Mal. Floriano Peixoto n.º 312, no bairro Poiares, município de **Caraguatubá/SP**. **02 - Os trabalhadores das indústrias e/ou empresas de mármore e granito, reunir-se-ão, às 18h00 do dia 06/09/2019**, em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, **às 19h00** da mesma data, em 2ª convocação, ambas na sede do sindicato, sito à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho n.º 14, no município de **São José dos Campos/SP**, e **às 18h00 do dia 06/09/2019** em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, **às 19h00** da mesma data, em 2ª convocação, ambas na sub-sede do sindicato, sito à Av. Mal. Floriano Peixoto n.º 312, no bairro Poiares, município de **Caraguatubá/SP**, oportunidade em que os presentes deverão, nas respectivas assembleias, discutir, debater e ao final deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01 – Aprovação da ata da assembleia anterior; 02 – Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações da categoria profissional integrante do 3º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e/ou que pertençam às categorias que laboram nas **indústrias de material de construção**, com data base em 01/10/2019; 03 – Deliberar sobre a concessão de poderes à diretoria do sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 30/09/2019, em conjunto e/ou separadamente, com os demais sindicatos profissionais do Estado de São Paulo, de forma direta com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral; 04 – Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve; 05 – Autorizar e conceder poderes à diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar o competente Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal de Trabalho, bem como, se necessário, instaurar o Dissídio de Greve; 06 – Deliberar a manutenção da Assembleia, em caráter permanente, até o final do processo negocial, para as deliberações necessárias; 07 – Considerando-se que as categorias, acima elencadas, como um todo, serão representadas nas negociações coletivas, objeto da presente campanha salarial e por tal, poderão ser beneficiadas pelo instrumento coletivo do trabalho, fruto das negociações e/ou da prestação jurisdicional havida no curso da presente campanha salarial, deverá esta assembleia, discutir e deliberar, pela aprovação ou não, de uma contribuição pecuniária, realizada por cada trabalhador, associado ou não, de forma que, com essa, os obreiros possam colaborar na constituição de uma receita orçamentária necessária para permitir que esta entidade exerça as prerrogativas descritas em sua carta sindical, bem como, na legislação vigente e em seu estatuto social, respeitados o direito da oposição, do trabalhador(a) que desejar fazer uso dessa, mas assegurando também que, nesses instrumentos, faça-se uma distinção, a qual preserve condição um pouco mais benéfica ao trabalhador contribuinte, em relação ao não-contribuinte, posto que, essa contribuição assegura a condição necessária para alçar novas conquistas e/ou garantir a manutenção dos benefícios legais e sociais constantes do instrumento coletivo do trabalho que se pretende constituir, assim como, essa receita resta necessária para assegurar as condições de fiscalização e de adoção das medidas que asseguram o cumprimento dessas normas, pelo que, entende-se justo e legal, de um lado respeitar o direito do trabalhador de recusar a contribuição, por outro, assegurar benefícios distintos, valorando e reconhecendo os esforços do trabalhador contribuinte.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2019. Ivam Rodrigues – Ilustre Presidente

QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número **12 9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!


OVALE